



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

PROJETO DE LEI

Nº **157**

Senhor Presidente

DESPACHO

em PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 08 SET 2020

EMENTA:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SENHOR
DOS EXÉRCITOS DE RIBEIRÃO PRETO".

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por esta lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a "**Organização Não Governamental Senhor Dos Exércitos De Ribeirão Preto**", com sede neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020


Alessandro MARACA
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Protocolo Geral nº 21310/2020
Data: 08/09/2020 Horário: 14:43
LEG - PL 157/2020

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.987.948/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2009
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXERCITOS DE RIBEIRAO PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENHOR DOS EXERCITOS DE RIBEIRAO PRETO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R EMYGDIO ROSSETO	NÚMERO 3107	COMPLEMENTO *****
CEP 14.079-326	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORESTAN FERNANDES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ongserp@hotmail.com		TELEFONE (16) 3996-2817/ (16) 3996-2669
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 14:30:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Costaluzo Romano, 967 - Ribeirão - CEP: 14096-380 - Tel.: (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443

E-mail: contato@rtdribeirao.com.br

CNPJ: 05.681.976/0001-90

Nelson Luis Milanetto - Oficial



**CARTÓRIO:
PROTEGE O
SEU DIREITO**

**CARTÓRIOS
QUEM PROTEGE VOCÊ**

PESSOA JURÍDICA - REINGRESSO DO PROTOCOLO Nº 051379 CÓDIGO: 7029516-6

Apresentante: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXERCITOS DE RIBEIRAO PRETO SP
Partes: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXERCITOS DE RIBEIRAO PRETO SP
MARIA IZABEL DA SILVA
Endereço: RUA JULIO CEZAR JACINTO DE MELO SARAIVA
Telefone: 16997253111 E-mail: 62mariaizabel@gmail.com
Título: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL

ENTREGUE

Título prenotado em 12/08/2020 e reapresentado dentro do prazo.

Data prevista para entrega 11/09/2020

Data para eventual devolução 11/09/2020

O efeito desta prenotação prevalecerá até o dia 10/09/2020

Valor depósito no Reingresso: R\$ 242,95

Valor total do título: R\$ 269,68

-Pagamento em CHEQUE Nº: 1058 /C.C.: 590207 /BCO: 756 /AG.: 3214

Ribeirão Preto - SP, 21 de agosto de 2020

Visto:

Aline Zeotti Frazon

IMPORTANTE:

A entrega somente será realizada mediante a exibição deste protocolo original, excepcionalmente no período da pandemia, de segunda a sexta-feiras das 13:00 às 16:00 horas.

OBSERVAÇÕES:

1-) A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados de sua primeira apresentação na serventia (art. 205, da lei 6015/73); 2-) Após a data estabelecida para eventual devolução, comparecer a serventia para retirada e cumprimento das exigências.



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO PRETO - SP**

Av. Costabile Romano, 967 - Ribeirão - CEP: 14096-380 - Tel.: (16) 3941-2441 - Fax: (16) 3941-2443
E-mail: contato@rtdrbeirao.com.br
CNPJ: 05.681.976/0001-90
Nelson Luis Milanetto - Oficial



**CARTÓRIO:
PROTEGE O
SEU DIREITO**

**CARTÓRIOS:
QUEM PROTEGE VOCÊ.**

AVERBAÇÃO

Nº 51379, de 24/08/2020, à margem do Registro nº 20989

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente **DOCUMENTO EM PAPEL**, constituído de **19 página(s)**, fora averbado sob nº **51379**, no Livro A, em **PESSOA JURÍDICA**, na data de 24/08/2020, à margem do Registro nº 20989, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo - CNPJ: 05.681.976/0001-90.

CERTIFICO, por fim, que a assinatura digital constante neste documento pertence a mim, **SIGRID EDUARDA DA SILVA - OFICIAL SUBSTITUTA** - e está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Protocolo nº: 51379

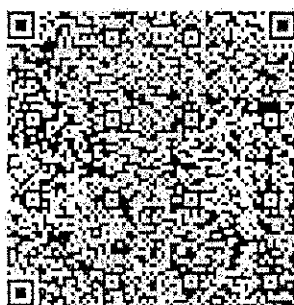
Apresentante: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXERCITOS DE RIBEIRAO PRETO SP

Natureza do ato: ALTERACAO DE ESTATUTO SOCIAL

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito

Ribeirão Preto/SP, 24 de agosto de 2020.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>.



Selo Digital: 1211294PJHL000604575SX20X

Descrição	Valor base	Oficial	Estado	Cart. Prev.	R. Civil	T. Justiça	ISSQN	Mín. Pub.	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 161,52	R\$ 43,98	R\$ 31,46	R\$ 8,40	R\$ 11,14	R\$ 3,28	R\$ 7,81	R\$ 269,68

SIGRID EDUARDA DA SILVA:24864597820

Assinado de forma digital por SIGRID EDUARDA DA SILVA:24864597820
Dados: 2020.08.24 16:23:34 -03'00'

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ONG
Organização Não Governamental "Senhor dos Exércitos
de Ribeirão Preto/SP"



Aos quatro dias do mês de agosto de 2020 as 19:00 horas, na Rua Júlio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jardim Florestan Fernandes, CEP 14079-326, Ribeirão Preto/SP, na sede da ONG, convocação para Assembleia geral Extraordinária, para deliberar sobre alteração do artigo 35º do Estatuto da ONG, e para eleger outro 2º secretário tendo em vista o falecimento do 2º secretário Antônio do Nascimento Silva, nova diretoria da ONG Senhor dos Exércitos de CNPJ 10.987.948/0001-36, como para deliberar sobre mudança no Estatuto da ONG, compareceram na Assembleia Geral Extraordinária as pessoas físicas maiores a seguir relacionadas, compondo a nova diretoria: Presidenta; Maria Izabel da Silva, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG nº 20266850-2, CPF nº 138.513.038-57, residente na Rua Julio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão Preto/SP, CEP 14079-326. Vice Presidente; Evandro Silva Oliveira, brasileiro, casado, serviços gerais, portador do CPF nº 316.246.358-06, RG nº 40.705.898-9, residente e domiciliado na Rua Júlio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, nº 278, Jardim Florestan Fernandes, CEP 14079-322, Ribeirão Preto/SP, 1ª Secretária; Terezinha Rodrigues da Cunha Silva, brasileira, casada, serviços gerais, RG nº 23.310.387-9, CPF nº 067.390.828-39, residente na Rua Emgydio Rosseto, nº 2474 casa 2, Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão Preto/SP, CEP 14079-326. 2ª Secretário; Jose Antônio Filho, brasileiro, casado, serviços gerais, portador do CPF nº 260.965.578-99, RG nº 233.682.42 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Mario Tochini, nº 643, Jardim Ouro Branco, CEP 14090-590, Ribeirão Preto/SP, Tesoureiro; Carlos Sérgio Antonelli, brasileiro, casado, atendente de banco, nascido em 18/01/1961, portador do CPF nº 020.551.698-07, residente e domiciliado a Rua João Bim, nº 1125 BL 01 AP 32, Jardim paulistano, CEP 14090-340, Ribeirão Preto/SP. Gilberto de Lima, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 11367950 SSP/MG, CPF 043.295.766-94, com escritório de advocacia na Rua Emgydio Rosseto, nº 2534, Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão Preto/SP, CEP 14079-326. Abertos os trabalhos, todos os presentes deliberam designar como presidente da mesa a associada Fundadora Maria Izabel da Silva, e para secretariar os trabalhos a senhora Terezinha Rodrigues da Cunha Silva; dado a palavra a presidente, a mesma explicou que a assembleia geral extraordinária convocada tem o objetivo de fazer uma alteração no artigo 35 do estatuto da ONG, e para eleger o 2º secretário, Tesoureiro, e vice presidente, uma vez que os ocupantes desses cargos pediram para sair. Dada continuidade aos trabalhos já iniciados, assim foi feito a leitura da ordem do dia: 1) Eleição do Vice Presidente, Tesoureiro, Segundo Secretário; para o mandato de 04/08/2020 a 07/04/2024;

anexamento no verso.



2) Aprovação de mudanças no artigo 35 do Estatuto da ONG. Outros assuntos; Primeiro Item. A presidente perguntou aos presentes quem se interessava a candidatar para os cargos de vice presidente, tesoureiro e segundo secretário, entre os presentes os senhores **Evandro Silva Oliveira**, **Jose Antônio Filho**, **Carlos Sergio Antonelli** se interessaram a candidatar, posto em votação, foram eleitos; Vice Presidente: **Evandro Silva Oliveira**, Tesoureiro: **Carlos Sergio Antonelli**, Segundo Sécetário: **Jose Antônio Filho**. Foi colocada em votação a aprovação de mudanças no artigo 35 do Estatuto da ONG, o que foi aprovado por unanimidade. Dada a palavra aos associados presentes, nada mais foi dito ficando encerrados os trabalhos.

Ribeirão Preto/SP, 04 de agosto de 2020

Maria Izabel da Silva

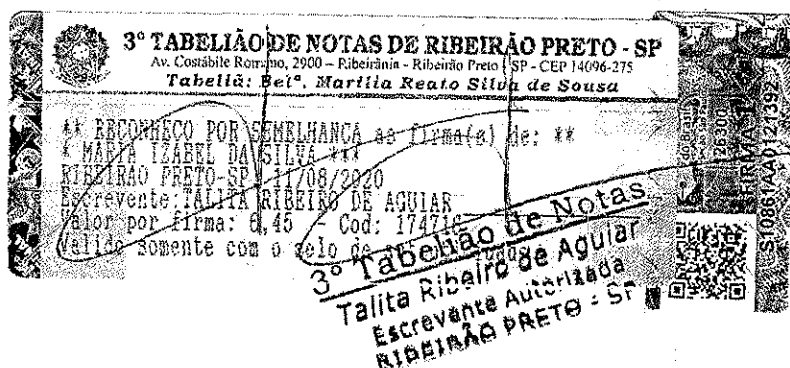


RF

Presidenta **Maria Izabel da Silva** RG 20266850-SSP/SP CPF 138.513.038-57

Gilberto de Lima

Advogado **Gilberto de Lima** OAB/SP 385.894 CPF 043.295.766-94



ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXÉRCITOS DE RIBEIRÃO PRETO/SP



CAPÍTULO PRIMEIRO

Nome e Natureza Jurídica

Art. 1º ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXÉRCITOS DE RIBEIRÃO PRETO/SP, ou pela forma abreviada "ONG", CNPJ nº 10.987.948/0001-36, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO SEGUNDO

Da Sede

Art. 2º - A "Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP" terá sua sede e foro na cidade de "Ribeirão Preto/SP", à Rua Julio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jardim Florestan Fernandes, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3º - O prazo de duração da "Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP" é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Objetivos

Art. 4º - A "Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP" tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial, cultural, social e ambiental.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, a "Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP" poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I - execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

II - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

III - promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas;

G



IV/- preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

V/- promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;

VI/- promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher, da criança, idoso, e adolescente, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

VII/- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo Segundo - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 5º - A "Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP" não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO QUATRO

Dos Associados, Seus Direitos e Deveres

Art. 6º - A "Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP" é constituída por número ilimitado de associados, os quais serão das seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

Art. 7º - São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 10, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art. 8º - São associados colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP.

Art. 9º - São considerados associados beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa ONG.

Art. 10 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Único - A admissão de novos associados, de qualquer categoria será decidida pela Assembleia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

G



Art. 11 - São direitos dos associados:

I - participar de todas as atividades associativas;

II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP.

IV - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 12 - São deveres dos associados:

I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP e difundir seus objetivos e ações.

Art. 13 - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a Organização Não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP.

CAPÍTULO QUINTO

Das Assembleias Gerais

Art. 14 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos associados efetivos da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP.

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por mês, para deliberar sobre os seguintes temas:

I - apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

II - nomeação ou destituição do Diretor Executivo em assembleia especialmente convocada para este fim.

III - nomeação dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal;

IV - deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;

V - deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto em assembleia especialmente convocada para este fim.

G



VI - deliberar sobre a extinção da ONG e a destinação do patrimônio social;

VII - deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 16 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por pelo menos 1/5 dos associados efetivos.

Parágrafo Único - A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de carta registrada endereçada a todos os associados ou por edital afixado na sede, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 17 - O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos associados efetivos em primeira convocação ou com qualquer número de membros, em segunda convocação, com um intervalo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto nas assembleias todas as categorias de sócios: efetivos, beneméritos e colaboradores, este último desde que em dia com sua contribuição.

Parágrafo Segundo - Somente terão direito a voto nas Assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CAPÍTULO SEXTO

Da Administração

Art. 18 - A Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em assembleia geral, para um período de seis (06) anos, podendo ou não ser reeleita.

O conselho diretor será composto de cinco associados desta ONG, sendo: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, tesoureiro.

Caberá ao presidente e tesoureiro, a responsabilidade para abrir conta bancária da ONG em qualquer instituição bancária, como para assinar em conjunto cheque, ou qualquer outro documento autorizando pagamento.

A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Art. 19 - O Presidente da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP visando imprimir maior operacionalidade às ações da ONG, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:

I - coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP;

G



II/- celebrar convênios e realizar a filiação da ONG a instituições ou organizações, por delegação do Presidente;

III/- representar a ONG em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;

IV/- encaminhar anualmente aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;

V/- contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da ONG.

VI/- elaborar e submeter aos sócios efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;

VII/- propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;

VIII/- propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção da ONG observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

IX/- adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;

X/- elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP, e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

XI/- exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo Único - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP.

CAPÍTULO SÉTIMO

Do Conselho Consultivo

Art. 20/- Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários da ONG na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios efetivos indicarão à Assembleia Geral, nos termos do artigo 15, alínea III deste Estatuto quando houver necessidade, pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Consultivo da ONG.

Art. 21/- O Conselho Consultivo, caso seja instalado, compor-se-á de no máximo quinze membros, com mandato de seis (06) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, ou por sugestão do Diretor Executivo, com ausência do primeiro.



Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Consultivo elegerão, por maioria simples, seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações e pareceres do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO OITAVO

Do Conselho Fiscal

Art. 22 - Quando convocados nos termos do Artigo 24, Parágrafo Terceiro, desse Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da administração contábil financeira da ONG, e se comporá de três membros de idoneidade reconhecida, somente serão eleitos se houver necessidade.

Art. 23 - Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos associados efetivos, e nomeados pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto, caso haja necessidade de eleição.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal, ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da ONG, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ONG, sempre que necessário;

III - Comparecer, quando convocados, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação da ONG.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal só será instalado, e seus membros convocados, se a ONG não contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembleia Geral.

CAPÍTULO NONO

Do Patrimônio e das Fontes de Recurso

Art. 25 - O patrimônio e as fontes de recurso da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

G



Art. 26¹ - A ONG não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único - A ONG não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

CAPÍTULO DÉCIMO

Do Regime Financeiro

Art. 27¹ - O exercício financeiro da ONG encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 28¹ - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Da Qualificação da ONG como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Acordo Com a Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999.

Art. 29¹ - A ONG não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 30¹ - A ONG aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

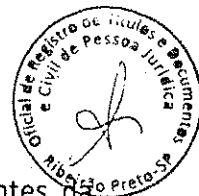
Art. 31¹ - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art. 32¹ - A ONG em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 33¹ - O conselho fiscal ou órgão equivalente terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 34¹ - Na hipótese da ONG perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

G



Art. 35 - Não haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva, sendo que a ONG não atende exclusivamente seus sócios.

Art. 36 - A ONG observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I,- a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II/- que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV/- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 37 - É vedada à ONG, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

Da Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 38 - Será instituído o Conselho Comunitário de, no mínimo, cinco (05) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe beneméritas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Art. 39 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, caso a ONG venha explorar serviços de radiodifusão, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios do artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Art. 40 - A responsabilidade e a orientação intelectual da rádio comunitária da ONG caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 41 - O quadro de pessoal da rádio comunitária da ONG será constituído de, ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art. 42 - A Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP não efetuará nenhuma alteração do presente estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

6



CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO

Art. 43. A qualidade de associado perde-se:

- a) Pela exclusão;
- c) Pela demissão;
- c) Pela extinção da ONG na forma prevista no art. 31 deste Estatuto.

Art. 44. São motivos de exclusão da qualidade de associado:

I. A prática de atos lesivos aos interesses e fins da ONG, ou que possam desonrá-la ou prejudicá-la;

II. A violação intencional dos estatutos e regulamentos da ONG e o não cumprimento das obrigações sociais que eles impõem;

III. O não pagamento reiterado de contribuição pelos associados colaboradores caso não as satisfaçam depois de aviso do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - ^{pena} A exclusão do associado far-se-á mediante aprovação da maioria simples do Conselho Diretor;

Parágrafo Segundo - Da decisão que aprovar a exclusão poderá ser interposto recurso, no prazo de 15 (quinze dias), contados da comunicação da decisão, para a Assembleia Geral, hipótese em que para a exclusão deverá haver aprovação de 2/3 dos presentes à Assembleia Geral.

Art. 45. Nos casos previstos no Art. 43 será dada garantia de defesa ao arguido, cientificando com antecedência de 10 (dez) dias para que apresente defesa ao Conselho Diretor que tratará de sua exclusão.

Art. 46. Deliberada a exclusão nos termos previstos no art. 43, só a Assembleia Geral poderá readmitir o associado excluído mediante aprovação de 2/3 da Assembleia Geral.

Art. 47. Qualquer associado poderá demitir-se, bastando para o efeito apresentar por escrito declaração de demissão ao Conselho Diretor.

CAPÍTULO DECIMO QUATRO

Das Disposições Gerais

Art. 48 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Ribeirão Preto/SP, 04 de agosto de 2020

Maria Izabel da Silva

Presidenta ~~Sr~~ Maria Izabel da Silva

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP
Antonio Ernesto Rodolfo Luiz
Oficial Registrador

Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
Fone: (16) 3635-3821 - www.jcartoria.com.br - jcartorio@cartoria.com.br

CPF nº 138.513.038-57

Reconheço por semelhança a firma de: MARIA IZABEL DA SILVA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2020.

Em Teste da verdade. Cód. [150408028020201104]

Dayana Carina Donicepha Colsera-Escritora Autorizada-72



Pro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Mário da Silva Sobrinho
Escritor Autorizado



Gilberto de Lima

Gilberto de Lima OAB/SP 385.894

CPF nº 043.295.766-94

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP
Antonio Ernesto Rodini Luiz - Rua Paraíba, 513 - Campos Elíseos - CEP 14086-020
Oficial Registrador - Fone: (16) 3615-3833 - www.jcartorio.com.br - jcartorio@jcartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **GILBERTO DE LIMA**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 11 de agosto de 2020.
Em testamento da verdade. Doc. [150408028120201117]
Mayana Carina Bonicenna Coliseira-Escritoriente Autorizada-72
Total: R\$ 4,45

Válido somente com selo de autenticidade

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
Bruno da Silva Sobrinho
Escritoriente Autorizado

FIRMA
S10858AA0498501

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL D
PESSOA JURIDICA DE RIBEIRÃO PRETO/SP



Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 10.987.948/0001-36, associação sem fins lucrativos, localizada no Brasil, Estado de São Paulo/SP, com endereço à Rua Júlio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jardim Florestan Fernandes, CEP 14079-322, Ribeirão Preto/SP, neste ato representado por sua presidenta Maria Izabel da Silva, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG nº 20266850, CPF nº 138.513.038-57, representando a ONG, pessoa jurídica com registro MICROFILMADO E DIGITALIZADO SOB Nº 045167, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Senhoria, requer o registro do Estatuto da ONG, com a alteração do seu artigo 35, e ata da assembleia geral extraordinária ocorrida no dia quatro de agosto de 2020, assembleia na qual além da alteração do artigo 35 do estatuto da ONG, elegeu novo vice-presidente, tesoureiro, e segundo secretário, contendo os nomes e qualificação de todos que compõe a diretoria conforme a legislação que rege a matéria.

Correção: Registrado sob nº 20.989.

Presidente: Maria Izabel da Silva, brasileira, divorciada, cabelereira, portadora do CPF nº 138.513.038-57, RG nº 20266850, residente e domiciliada na Rua Júlio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jardim Florestan Fernandes, CEP 14079-322, Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto/SP, 06 de Agosto de 2020

Maria Izabel da Silva

Presidenta Maria Izabel da Silva

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXÉRCITOS DE RIBEIRÃO
PRETO/SP



Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Na qualidade de presidente da Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP, convoco todos os respectivos Associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 04 de agosto de 2020, as 19:00, na Rua Júlio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão preto/SP, CEP 14079-322, sede da ONG.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o numero mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após 30 minutos do horário marcado para início.

Os Associados que não puderem comparecer na data e horários marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma reconhecida em cartório, para representa-lo, dando poderes inclusive para votar em seu nome.

Ressalta-se, que estão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que encontram em debito com suas obrigações associativas.

Os assuntos a ser deliberados na assembleia geral extraordinária serão: alteração do artigo 35 do Estatuto da ONG, e eleição de vice-presidente, tesoureiro, e segundo secretário.

Contamos com a presença e a participação dos Senhores e Senhoras subscrevo-me.

Ribeirão Preto/SP, 04 de julho de 2020

Maria Izabel da Silva

Presidenta Maria Izabel da Silva



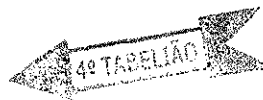
Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2020.

Eu, Edgar Martins de Oliveira, CPF 278.201.198-70, rg 27.069.399-3, venho por meio desta, solicitar meu desligamento da ONG "Senhor dos Exércitos", com sede à rua Julio Cesar Jacinto de Melo Saraiva nº 234, Jd. Florestan Fernandes, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CNPJ 10.987.948/0001-36, por motivo particular.

Ciente de estar me desligando sem quaisquer pendências ou irregularidades.

Atenciosamente,

Edgar M. de Oliveira
Edgar Martins de Oliveira.



Vice-Presidente



DECLARAÇÃO

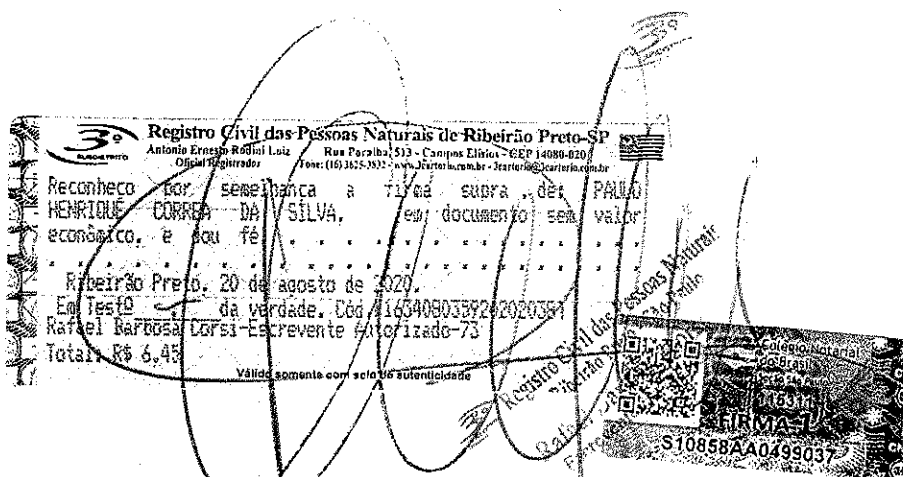


EU, **Paulo Henrique Correa da Silva**, brasileiro, casado, zelador, RG nº 21.447.289-9, CPF nº 145.439.858-26, residente na Rua Vitorio Paschoalin, nº 307, Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão Preto/SP, CEP 14079-318, venho por meio desta, solicitar meu desligamento da ONG CNPJ nº 10.987.948/0001-36 (ONG SENHOR DOS EXERCITOS), com sede a Rua Júlio Cesar Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão Preto/SP, 14079-322, requeiro ainda a retirada de meu nome do Banco do Brasil, na qual estou cadastrado como tesoureiro da ONG senhor dos Exércitos.

Ciente de estar me desligando sem quaisquer pendências e irregularidades.

Ribeirão Preto/SP, 20 de agosto de 2020

Paulo Henrique Correa da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA

MATRÍCULA	
1.531.01.55.2020.4.00091.108.0047372.52	
SEXO	DATA DO NASCIMENTO
Masculino	10/02/1993
ESTADO CIVIL E GRADE	CONDOMÍNIO, QUOTAS E VOTOS
Estado Civil: Solteiro	Quota: 100,00%
NATURALIDADE	LOCAL DE NASCIMENTO
Brasil	Ribeirão Preto - SP
FILIAÇÃO E ENDEREÇO	
Pai: Antônio do Nascimento Silva, filho de Antônio do Nascimento Silva e Maria do Nascimento Silva, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, nº 123, Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP.	
Mãe: Maria do Nascimento Silva, filha de Antônio do Nascimento Silva e Maria do Nascimento Silva, residente e domiciliada em Rua da Liberdade, nº 123, Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP.	
DATA, HORA E LOCAL DO ÓBITO	
DATA: 18/08/2020	HORA: 14h30min
LOCAL: Residência do falecido, Rua da Liberdade, nº 123, Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP.	
CAUSA DO ÓBITO	
Morte natural, decorrente de causas naturais, sem intervenção médica.	
DECLARAÇÃO	
O declarante declara sob as penas da lei que o falecido não possui nenhuma doença transmissível e não possui nenhuma doença infecciosa.	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	
Dr. João da Silva, CRM nº 123456, médico legista.	
VERIFICAÇÃO DE ANOTAÇÃO DO ÓBITO	
O óbito foi anotado no Livro de Óbitos do Registro Civil de Ribeirão Preto - SP, em 18/08/2020, sob o nº 123456.	
ANOTAÇÃO DO CADASTRO	
O óbito foi cadastrado no Sistema de Registro Civil de Ribeirão Preto - SP, em 18/08/2020, sob o nº 123456.	

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 18 de Junho de 2020.

Antônio do Nascimento Silva

Falecido

RUA DA LIBERDADE, Nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

14h30min

Rua da Liberdade, nº 123

Jd. Santa Helena, Ribeirão Preto - SP

18/08/2020

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DA PAZ



Lista de Presença

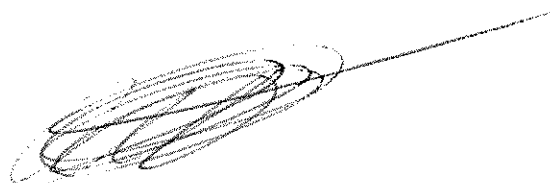
Ribeirão Preto/SP, 04 de agosto de 2020

Maria Izabel da Silva..... *Maria Izabel da Silva*
Evandro Silva Oliveira..... *Evandro Silva Oliveira*
Terezinha Rodrigues da Cunha Silva..... *Terezinha Rodrigues da Cunha Silva*
Jose Antônio Filho..... *Jose Antônio Filho*
Carlos Sergio Antonelli..... *Carlos Sergio Antonelli*
Gilberto de Lima..... *Gilberto de Lima*
Marcelo Pereira Nunes..... *Marcelo Pereira Nunes*
Juliana Andrea de Lima Almeida..... *Juliana Andrea de Lima Almeida*
Marilene Eurlia Evaristo..... *Marilene Eurlia Evaristo*
Ingrids Raiane Alves Silva dos Santos..... *Ingrids Raiane A. S. dos Santos*

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXÉRCITOS DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, sediada na Rua Julio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, 231 – bairro Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão Preto/SP, **DECLARO**, nos rigores da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a associação está em efetivo exercício, e continuo funcionamento desde sua criação, há mais de 02 (dois) anos, observando sempre as disposições legais e estatutárias aplicáveis à espécie.

Ribeirão Preto/SP, 06 de agosto de 2020



MARIA IZABEL DA SILVA
Presidente



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2018

1. Dados da Organização Sociedade Civil Executora

Nome/Razão Social Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto			CNPJ 10.987.948/0001-36	
Endereço Rua Júlio Cesar Jacinto de Mello Saraiva, 231			(DDD) Telefone/Fax 16 99369-4440	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14079-322	E-mail Institucional oscserp@gmail.com	
Registro na Receita Federal da Atividade Principal 94.30-8-00 Atividades de Associações de defesa de direitos sociais				
Nome do Responsável Maria Izabel da Silva				
C.P.F. 138.513.038-57				
R.G. /Órgão expedidor. 20266850/ SSP	Cargo na OSC Presidente		E-mail do Responsável 62mariaizabel@gmail.com	
Endereço Residencial Completo Rua Júlio Cesar Jacinto de Melo Saraiva, 231			CEP 14079-322	Tel/Cel do Responsável 16- 99369-4440



2 – Relatório Circunstanciado 2018

A Ong Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/ SP, inscrita no CNPJ nº 10.987.948/0001-36 situada na Rua Júlio Cesar Jacinto de Mello Saraiva, 231, bairro Jardim Florestam Fernandes, em Ribeirão Preto – CEP. 14079-322. Atende em média 30 pessoas, mensalmente com aulas semanais nas seguintes atividades: Libras, Crochê, Cabelereira, Manicure, Pedicure, Bordado em tecido chinelo, Tecelagem e Reforço Escolar.

As aulas eram desenvolvidas na sede da Ong, sito a rua Júlio Cesar Jacinto Saraiva 231. Em agosto de 2018 foi editado no D.O. do Município a autorização para a presidente Maria Isabel da Silva, utilizar os espaços do Centro de Esportes Unificados – CEU das Artes para realização das atividades da Ong pois o espaço da sede é limitado.

O curso de cabelereiro continua a ser realizado na sede, pois não é permitido ser desenvolvido no CEU das Artes. Para ampliar o atendimento a população necessitamos de um espaço maior.

A Ong desenvolveu todas as atividades em 2018 com recursos angariados em doações feitas pela comunidade, bazares e bingos, não sendo beneficiada com nenhum recurso da prefeitura municipal, estadual ou federal.

3 - Finalidade Estatutária da Ong

“Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP” tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial, cultural, social e ambiental.

Para consecução de suas finalidades, a Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/ SP poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, ou executar ações e projetos visando:

- I- Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do



- desenvolvimento geral da comunidade, mediante a concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- II- Promoção de Assistência Social as minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
 - III- Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas;
 - IV- Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
 - V- Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;
 - VI- Promoção dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
 - VII- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

4 - Análise Diagnóstica do Território

O território de ação e atuação da Instituição é o Município de Ribeirão Preto, em sua zona urbana e rural, podendo ampliar essa ação, havendo possibilidades e meios, na perspectiva de integração, para Municípios da região metropolitana, meso e macro regiões administrativas que tenham o município de Ribeirão Preto, como integrante e referência. A realidade social do Município revela para além dos dados estatísticos e nem sempre revelado por eles, face a distorção da alta concentração de renda, uma demanda de expressões da questão social relevante à proteção social, entre elas população em situação ou atividades na rua, pobreza e miséria, dificuldade de acesso à habitação regular, inclusão qualificada no mundo e no mercado de trabalho, e acesso regular a direitos, notadamente aos de: arte e cultura, esporte, crianças e adolescentes em, integração comunitária de pessoas com deficiência e idosos, trabalho Infanto juvenil (precoce, indecente ou em exploração de mão de obra), e, apoio e suporte a acompanhantes de enfermos em tratamento no Município, em especial originários de outros municípios, domiciliados momentaneamente na cidade, na sua maioria pela não oferta ou oferta irregular das Políticas Públicas Municipais Sociais Setoriais e Transversais e da falta de condições socioeconômicas para o custeio privado deste acesso, descarte a existência de uma considerável estrutura em rede socioassistencial (pública + privada) e mesmo setorial e transversal (públicas + privada), embora com



difficuldade de uma ação em rede sistematizada e o controle social, participação popular e protagonismo comunitário efetivos, sem prejuízos de boas práticas pontuais de sucesso neste sentido. A Ong Senhor dos Exércitos , está sediada nesta região de bairros como, Ribeirão Verde, Jardim Florestan Fernandes, Jardim Antônio Palocci, Jardim aeroporto e adjacentes, que caracterizam-se por problemas ligados à submoradias, desemprego, violência e tráfico de drogas, inclusive com envolvimento e participação de menores de idade, que estão distantes das necessidades básicas asseguradas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Constituição Brasileira e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A Senhor dos Exércitos desde 2009 vem realizando um trabalho de grande relevância social nesta região, visto que há uma carência de oferta de atividades e programas que possam atender a comunidade. Segundo estudo e avaliação contínua feita pela equipe técnica da entidade, é observado que a maioria das crianças e adolescentes residentes na comunidade de entorno da comunidade estavam expostos a situações de vulnerabilidade social e em alguns casos já estava presente o rompimento dos vínculos familiares. Sendo assim, a proposta da entidade é proporcionar oportunidades e melhoria da qualidade de vida de seus usuários de maneira integral, por meio da conscientização e realização de atividades relacionadas de assistência social, esporte, lazer, educação, cultura.

5 - Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os usuários

Na rede de serviços socioassistenciais, em especial os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, públicos e privados; de benefícios socioassistenciais; de acolhimento e de atendimento socioeducativo; na rede de serviços setoriais e transversais, a das políticas públicas diversas, em especial a de direito, justiça e cidadania e a de atendimento sociocomunitário. Desenvolve de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme Plano de Trabalho desenvolvido por esta Ong que as metas em execução deste serviço foram alcançadas, pois foram planejadas de forma atenta, respeitando a realidade das famílias atendidas. Vale ressaltar que mantivemos o olhar e escuta atenta às necessidades trazidas pelos grupos, Por fim, concluiu-se que os grupos de execução do Serviço, atenderam os objetivos previstos no Plano de Trabalho, visto que as temáticas abordadas nos grupos, proporcionaram de uma maneira geral uma reflexão crítica/reflexiva das crianças, adolescentes e adultos, contribuíram para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e comunitárias, além de ter estimulado o trabalho em grupo buscando o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, fomentando o pertencimento, a cidadania e protagonismo social de cada sujeito e suas famílias. Desenvolvimento humano; Inclusão social; Educação de valores e de paz; Envolvimento da comunidade; Convivência e fortalecimento de vínculos; e Cultura.

RIBEIRÃO PRETO, 15 de JULHO de 2020.

PRESIDENTE

ASSINATURA



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2019

1. Dados da Organização Sociedade Civil Executora

Nome/Razão Social Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto			CNPJ 10.987.948/0001-36	
Endereço Rua Júlio Cesar Jacinto de Mello Saraiva, 231			(DDD) Telefone/Fax 16 99369-4440	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14079-322	E-mail Institucional oscserp@gmail.com	
Registro na Receita Federal da Atividade Principal 94.30-8-00 Atividades de Associações de defesa de direitos sociais				
Nome do Responsável Maria Izabel da Silva				
C.P.F. 138.513.038-57				
R.G. /Órgão expedidor. 20266850/ SSP		Cargo na OSC Presidente	E-mail do Responsável 62mariaizabel@gmail.com	
Endereço Residencial Completo Rua Júlio Cesar Jacinto de Melo Saraiva, 231			CEP 14079-322	Tel/Cel do Responsável 16- 99369-4440



2 – Relatório Circunstanciado 2019

A Ong Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/ SP, inscrita no CNPJ nº 10.987.948/0001-36 situada na Rua Júlio Cesar Jacinto de Mello Saraiva, 231, bairro Jardim Florestam Fernandes, em Ribeirão Preto – CEP. 14079-322. Atendeu em média 57 pessoas, matriculadas no curso de Libras. O curso é de 30 horas as segundas e quartas feiras com a duração de 3 meses. A cada 3 meses uma nova turma era matriculada contabilizando 3 turmas atendidas e certificadas durante o ano.

O judô foi inserido em 2019 atendendo 10 alunos por turma, formando 3 turmas a cada 3 meses.

O curso de judô é contínuo para a mudança de faixa.

Os cursos de crochê, bordado e cabelereiro, manicure e pedi cure, reforço escolar continuaram a serem desenvolvidos e foram incluídos os cursos de flores em EVA e violão.

A Ong desenvolve as atividades em 2019 com recursos angariados em doações feitas pela comunidade, bazares e bingos, sem qualquer recurso financeiro da Prefeitura Municipal, Estadual ou Federal.

3 - Finalidade Estatutária da Ong

“Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/SP” tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial, cultural, social e ambiental.

Para consecução de suas finalidades, a Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto/ SP poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, ou executar ações e projetos visando:

- I- Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do



- desenvolvimento geral da comunidade, mediante a concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- II- Promoção de Assistência Social as minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
 - III- Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas;
 - IV- Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
 - V- Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinados no mercado de trabalho;
 - VI- Promoção dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
 - VII- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

4 - Análise Diagnóstica do Território

O território de ação e atuação da Instituição é o Município de Ribeirão Preto, em sua zona urbana e rural, podendo ampliar essa ação, havendo possibilidades e meios, na perspectiva de integração, para Municípios da região metropolitana, meso e macro regiões administrativas que tenham o município de Ribeirão Preto, como integrante e referência. A realidade social do Município revela para além dos dados estatísticos e nem sempre revelado por eles, face a distorção da alta concentração de renda, uma demanda de expressões da questão social relevante à proteção social, entre elas população em situação ou atividades na rua, pobreza e miséria, dificuldade de acesso à habitação regular, inclusão qualificada no mundo e no mercado de trabalho, e acesso regular a direitos, notadamente aos de: arte e cultura, esporte, crianças e adolescentes em, integração comunitária de pessoas com deficiência e idosos, trabalho Infanto juvenil (precoce, indecente ou em exploração de mão de obra), e, apoio e suporte a acompanhantes de enfermos em tratamento no Município, em especial originários de outros municípios, domiciliados momentaneamente na cidade, na sua maioria pela não oferta ou oferta irregular das Políticas Públicas Municipais Sociais Setoriais e Transversais e da falta de condições socioeconômicas para o custeio privado deste acesso, descarte a existência de uma considerável estrutura em rede socioassistencial (pública + privada) e mesmo setorial e transversal (públicas + privada), embora com



dificuldade de uma ação em rede sistematizada e o controle social, participação popular e protagonismo comunitário efetivos, sem prejuízos de boas práticas pontuais de sucesso neste sentido. A Ong Senhor dos Exércitos , está sediada nesta região de bairros como, Ribeirão Verde, Jardim Florestan Fernandes, Jardim Antônio Palocci, Jardim aeroporto e adjacentes, que caracterizam-se por problemas ligados à submoradias, desemprego, violência e tráfico de drogas, inclusive com envolvimento e participação de menores de idade, que estão distantes das necessidades básicas asseguradas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Constituição Brasileira e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A Senhor dos Exércitos desde 2009 vem realizando um trabalho de grande relevância social nesta região, visto que há uma carência de oferta de atividades e programas que possam atender a comunidade. Segundo estudo e avaliação contínua feita pela equipe técnica da entidade, é observado que a maioria das crianças e adolescentes residentes na comunidade de entorno da comunidade estavam expostos a situações de vulnerabilidade social e em alguns casos já estava presente o rompimento dos vínculos familiares. Sendo assim, a proposta da entidade é proporcionar oportunidades e melhoria da qualidade de vida de seus usuários de maneira integral, por meio da conscientização e realização de atividades relacionadas de assistência social, esporte, lazer, educação, cultura.

5 - Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os usuários

Na rede de serviços socioassistenciais, em especial os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, públicos e privados; de benefícios socioassistenciais; de acolhimento e de atendimento socioeducativo; na rede de serviços setoriais e transversais, a das políticas públicas diversas, em especial a de direito, justiça e cidadania e a de atendimento sociocomunitário. Desenvolve de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.



6 Público alvo do Projeto:

Intergeracional, em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo ou econômico eletivo para Política Pública da Assistência Social, por dela necessitar, sendo esse público: criança, jovem, adulto ou idoso.

7 Recursos Humanos Envolvidos

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA/SEMANA	FORMAÇÃO
01	Professor	3h/Sem.	Cabeleireira
01	Assistente Social	10h/Sem.	Serviço Social
01	Prof. artesanato	3h/sem.	Artesanato
01	Prof. libras	3h/sem.	Libras
01	Pedagoga	3h/sem.	Pedagogia
01	Profesor Judô	4h/sem.	Judoca



FORMATURA DO CURSO

DE LIBRAS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme Plano de Trabalho desenvolvido por esta Ong que as metas em execução deste serviço foram alcançadas, pois foram planejadas de forma atenta, respeitando a realidade das famílias atendidas. Vale ressaltar que mantivemos o olhar e escuta atenta às necessidades trazidas pelos grupos, Por fim, concluiu-se que os grupos de execução do Serviço, atenderam os objetivos previstos no Plano de Trabalho, visto que as temáticas abordadas nos grupos, proporcionaram de uma maneira geral uma reflexão crítica/reflexiva das crianças, adolescentes e adultos, contribuíram para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e comunitárias, além de ter estimulado o trabalho em grupo buscando o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, fomentando o pertencimento, a cidadania e protagonismo social de cada sujeito e suas famílias. Desenvolvimento humano; Inclusão social; Educação de valores e de paz; Envolvimento da comunidade; Convivência e fortalecimento de vínculos; e Cultura.

RIBEIRÃO PRETO, 15 de JULHO de 2020.

PRESIDENTE

ASSINATURA



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 46 - Nº 10.520

Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

ERRATA

No D.O.M. nº 10.518, do dia 29.08.2018, nas datas das páginas pares de nºs 02, 04 e 06, **onde se lê:**
Quarta-feira, 28 de Agosto de 2018,
leia-se:
Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018.

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal

SR. DUARTE NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1077

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia, os membros abaixo relacionados, para comporem o **GRUPO GESTOR DO CEU DAS ARTES DE RIBEIRÃO PRETO - CGCA**, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura, com mandato para o período de 2018 a 2022, retroagindo os efeitos a partir de 20 de junho de 2018, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Renata Lima Ignácio dos Santos

Suplente: Evelyn Caroline Bevilacqua

Secretaria Municipal da Cultura

Titular: Sílvia Isabel Minuti Fumagalli

Suplente: Denísia Aparecida dos Santos da Costa

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Christian Viana Oliveira

Suplente: Ana Cristina Iozzi

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Mauro Cesar Clemente

Suplente: Milton Vieira de Souza Leite

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Claudia Aparecida Arcari Silva

Suplente: Mara Aparecida Oliveira

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DO ENTORNO:

Titular: Ana Paula do Lago Soares

Suplente: Sileide Rodrigues da Silva

Titular: Andreia Batista da Silva Tostes

Suplente: Sheila Cristina Lima da Silva

Titular: Francisco Antônio Alcântara

Suplente: Lindeonci Alves de Brito Costa

Titular: Ivanilde Ribeiro Rodrigues

Suplente: Luiz Alves da Silva

Titular: Maria Juraci de Alcântara

Suplente: Regina Helena Fabris Barros

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Associação Conviver Solidário

Titular: Ana Celeste de Araújo Pitia

Suplente: Regina de Moraes Moreira

Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania

Titular: Ronan da Silva Parreira Gaia

Suplente: Sebastião Batista Ramos Neto

Associação Transformar de Ação Sócio Comunitária

Titular: Sérgio Luiz Zerbinato

Suplente: Juarez Correia de Souza

Organização não Governamental Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto

Titular: Maria Izabel da Silva

Suplente: Edgar Martins de Oliveira

PORTARIA Nº 1078

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a portaria nº 0884 de 16 de julho de 2018, publicada no D.O.M. de 19 de julho de 2018, para constar, **onde se lê:** LUIS CARLOS BELOTTI; **leia-se:** LUIZ CARLOS BELOTTI.

PORTARIA Nº 1079

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga, de 01/01/2018 a 24/09/2018, a cessão da Sra. **LUCIENE DE OLIVEIRA ELIZEU**, R.G. nº 18.145.211-X, código funcional nº 20.343-0, Agente de Administração, regida pelo regime jurídico estatutário, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (Secretaria Municipal da Educação), para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, juízo da 266ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto - SP, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, reassumindo suas funções na Secretaria Municipal da Educação, em 25/09/2018.

PORTARIA Nº 1080

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Exonera a pedido, a partir de 23 de agosto de 2018, o Sr. **ANDERSON ALEXANDRE AMICUCHI MACHADO**, R.G. nº 27.834.049-0, código funcional nº 35.196-0, PIS/PASEP nº 12656687189, Monitor de Informática, regido pelo regime jurídico estatutário, nomeado através do Concurso Público nº 001/2008, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 1081

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Readapta em caráter permanente, o Sr. **MAURÍCIO APARECIDO ROMANI**, R.G. nº 11.865.908-X, código funcional nº 34.720-2, Agente de Operações, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2018, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 093/2018 e Processo nº 02.2013.036138-7.

PORTARIA Nº 1082

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Concede ao Sr. **JÚLIO CÉSAR DELFINI**, R.G. nº 17.788.314-5, código funcional nº 03.215-5, Agente de Fiscalização, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 2017/2018, a partir de 26 de dezembro de 2018, devendo ser substituído no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Físico do IPTU, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 26/12/2018 a 09/01/2019, pela Sra. **PALOMA CRISTINA COSALTER**, R.G. nº 43.431.450-X, código funcional nº 37.220-7, Agente de Fiscalização, regida pelo regime jurídico estatutário e no período de 10/01/2019 a 24/01/2019, pela Sra. **TELMA REGINA DE ALMEIDA**, R.G. nº 22.364.781, código funcional nº 24.236-2, Agente de Fiscalização, regida pelo regime jurídico estatutário.

projeto
cidadão
2010

GAZETA CPFL

GAZETA

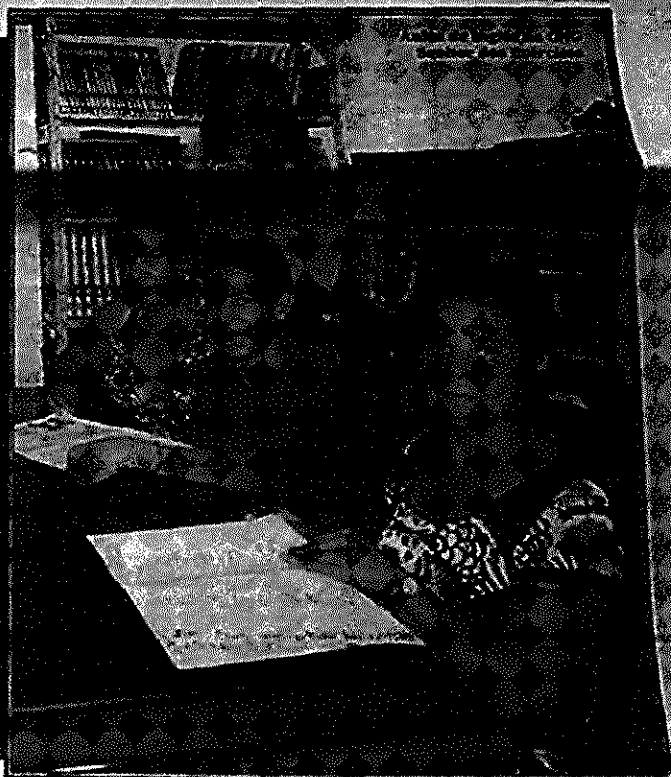
CPFL

O Projeto Cidadão Gazeta de Ribeirão - CPFL 2010 é uma iniciativa da Gazeta de Ribeirão em parceria com a CPFL Energia. Até novembro, a Gazeta de Ribeirão publicará, às quartas-feiras, reportagens que destaquem ações sociais de voluntários e entidades. Todos concorrem a prêmios no final do ano.
E-mail: cidadao@gazetaderibeirao.com.br

Ensina-se a pescar
ONG no Ribeirão Verde oferece cursos gratuitos à população

UMA MELHOR ALTERNATIVA

Atas de trabalhos na O.N.U. sobre os Direitos



FRANKIE MCNEIL

em 1980, a sua primeira localidade foi o bairro Floresta Fernandes, em Ribeirão Preto, que a cateixeira Maria Isabel da Silva deu início à sua empreitada pelos destituídos, dois anos depois de sobreviver a dois atentados seguidos. Como uma espécie de grailão, vontade de ajudar a sua comunidade, há dois anos ela criou a ONG Senhor do Exército, que, com a ajuda de profissionais e professores voluntários, oferece cursos gratuitos de telecelagem, informática, inglês, cateixeiro, manicure, bordado e artesanato.

De acordo com Isabel, a ONG atualmente atende a cerca de 70 alunos regulares, mas já existe uma lista de espera com mais de 400 nomes. "Aqui nós

Fazemos tudo muito bem feito.

viduado pernambucano, que se tornou o A-ONTO, também participou, principalmente, dos bailes do comitê Ribeiro Verde, do qual faziam parte os baileiros Florentina Fernandes, Diva Turia, Palocci I, Palocci II, Condomínio Fátima Branca, Baile das Palmeiras, entre outros que abrigavam mais de 40 mil famílias.

O espaço de sede é grande e todos os equipamentos. Vários de doadores, desde os computadores até as máquinas de costura. Já as aulas de Inglês — que acontecem duas vezes por semana e é uma das mais procuradas — são ministradas por José Bruno Penetick Júnior, um jovem de apenas 17 anos que está envolvido na criação e desenvolvimento da ONG desde o princípio, em

vens de sua labra etária para o trabalho voluntário. "A ques-

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

O aluguel da casa sai do meu bolso sem qualquer compromisso com a ONG e que o aluguel de R\$ 200 consome toda a sua renda.

O Aluguel da casa sai do meu bolso sem qualquer compromisso com a ONG e que o aluguel de R\$ 200 consome toda a sua renda.

me desestruturarei financeira- mente para continuar aqui. Meu marido é quem sustenta a casa e muitos lá me dizem que eu sou boba por ainda acreditar nessa nossa traba- lho", desabafa O pedido de ajuda é iminente e, por causa da falta de registro municipal, a ONG ainda não é catalogada como tal e não pode receber

doações oficiais de pessoa jurídica, mesmo lá sendo regular.

[illegible]

com o intuito de fazer com que os alunos se tornassem capazes de resolver, entre os dois meses de duração, os temas mais aplicados e faz questão de aprender muito que está sendo ensinado, frequentando as aulas de artesanato, tecelagem, bordado, ponto cruz e costura.

Vendo tudo isso, com o apoio do Sr. Gostoso de A. e, aproveitando as férias e tempo disponível, muitos pais que cada dia, eu recebo uma coisa nova, eu vou para trabalhar a Cabana.

Moradores em Ação

Fundada em novembro de 2008 e com o início de suas atividades em janeiro de 2009, a ONG Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto vem desenvolvendo um trabalho socio-educativo, voltado para toda a comunidade do Complexo Ribeirão Verde. Sua presidente, Maria Izabel da Silva e demais voluntários oferecem aos moradores a oportunidade de se capacitarem para o mercado de trabalho, através dos cursos oferecidos pela Ong, tais como: cabeleireiro, manicure, pedicure, corte e costura, informática e artesanatos em geral. Os cursos são oferecidos desde a infância até a melhor idade. A ONG SERP (Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto), é mantida por doações, bem como por voluntários e conta com ajuda de todos da comunidade, sendo que as doações podem



Maria Izabel em aula de Cabeleireiro. Os cursos são oferecidos desde a infância até a melhor idade. A ONG SERP (Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto), é mantida por doações, bem como por voluntários e conta com ajuda de todos da comunidade, sendo que as doações podem

Telefones Úteis

ONG Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto
Rua Emygdio Rosseto, 3.107 - Jd. Florestan Fernandes
Telefone: 3996-2596

Complexo Ribeirão Verde
Rua Emygdio Rosseto, 3.107 - Jd. Florestan Fernandes
Telefone: 3996-2596

ONG Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto
Rua Emygdio Rosseto, 3.107 - Jd. Florestan Fernandes
Telefone: 3996-2596

ONG Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto
Rua Emygdio Rosseto, 3.107 - Jd. Florestan Fernandes
Telefone: 3996-2596

Entrevista do Mês

O Verdinho: A Ong Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto já conta com alguma parceria?

Maria Izabel: Sim, com o Supermercado Mialch do Ribeirão Verde que através dos cupons fiscais, cujo consumidor deixa de pegar, são depositados em uma urna colocada no interior do Mialch. Estes cupons são repassados à entidade, que os revertem em créditos junto ao Governo do Estado, que são repassados para a entidade como benefícios a serem empregados nas atividades desenvolvidas pela Ong.

O Verdinho: Como se inscrever nestes cursos?

Maria Izabel: São oferecidos os cursos de cabeleireiro, manicure e pedicure, corte e costura e informática.

O Verdinho: Como se inscrever nestes cursos?

Maria Izabel: Vindo até a sede Ong SERP, trazer os documentos pessoais e fazer a

opção pelo curso desejado. As crianças menores de idade precisam ser acompanhadas pelos responsáveis.

O Verdinho: Qual o material didático utilizado nos cursos?

Maria Izabel: Todo o material didático dos cursos são apostilados e desenvolvidos pelos vários profissionais e voluntários que atuam na Ong Senhor dos Exércitos de Ribeirão Verde.

O Verdinho: Além dos cursos, quais outros serviços são oferecidos pela Ong?

Maria Izabel: A Ong SERP funciona como uma referência para a recolocação profissional das pessoas aqui do Complexo Ribeirão Verde. Temos em nossa sede um mural que funciona como um classificado para a oferta e procura de emprego e serviços.

O Verdinho: Quais são os contatos da Ong Senhor dos Exércitos de Ribeirão Preto?



Maria Izabel, professoras e alunos da Ong

Maria Izabel: Nosso endereço fica na Rua Emygdio Rosseto, 3.107 - Jd. Florestan Fernandes (Complexo Ribeirão Verde). Telefone: 3996-2596. Finalizando, gostaria de aproveitar o espaço, para convidar toda a comunidade para conhecer e contribuir com nossa entidade. Obrigada.

Alan Duboc Birches Lopes

Ativa Legal

Equipe Editorial

Ronaldo Munenori Endo (Kami)

Jornalista Responsável: Alan Duboc Birches Lopes - MTB39.871-SP

FLORA

Flávia Augusta dos Santos de Arvelos
048-SP 34.585

ONG SENHOR DOS EXÉRCITOS RETOMA ATIVIDADE COM FORÇA TOTAL NO RIBEIRÃO VERDE

Em novo endereço, agora na rua Eugénia Fortini Vazoin nº 2063, a ONG que já realizou trabalhos relevantes pela comunidade, volta a suas atividades no bairro Florestan Fernandes, Ribeirão Verde.

A cabeleireira Maria Isabel da Silva deu início a sua empreitada depois de sobreviver a dois aneurisma seguidos. Como uma espécie de grã-tidão e vontade de ajudar a sua comunidade, em 2008 ela criou a ONG Senhor dos Exércitos, que com ajuda de professores e profissionais voluntários oferece cursos gratuitos como tecelagem, informática, inglês, reforço escolar, libras, cabeleireiro, manicure, bordado, croché e artesanato. De acordo com Isabel, a ONG que no passado já teve entre suas atividades mais de 400 alunos, está retomando aos poucos, e que por enquanto o curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é o carro chefe dos cursos, em Parceria com o CEU das Artes já teve duas turmas concluídas e já tem lista de espera para inscrições que abriu ainda este mês para mais duas turmas.

Segundo ela, o sucesso se dá pelo fato da boa

qualificação dos professores e por fazerem sempre tudo bem organizado. "O aluno sai daqui com o certificado. Apio a desenvolver a atividade profissional que escolheu".

A ONG atende principalmente os bairros do Complexo Ribeirão Verde, mas conta também com alunos de outros bairros da região.

Isabel que com este trabalho já foi até matéria de Jornal da cidade, afirma que as dificuldades não são poucas, quando o assunto é manter o trabalho na ONG pois os recursos são escassos e contam apenas com a colaboração de parceiros, mas fundamentado em princípios de solidariedade e fraternidade a entidade segue trabalhando em favor da inclusão social, capacitação profissional, restabelecimento de vínculos e cidadania.

Para saber mais informações sobre inscrições nos cursos, ou colaborar com a ONG entre em contato pelo telefone: 99369 4440.

Expediente

O Jornal O Verdimho é uma publicação da
Novo Assessoria Gráfica e Editora Ltda

(16) 3102-2155

Rua Luiz Barreto, 1440

Campos Elíseos - Ribeirão Preto

Responsável

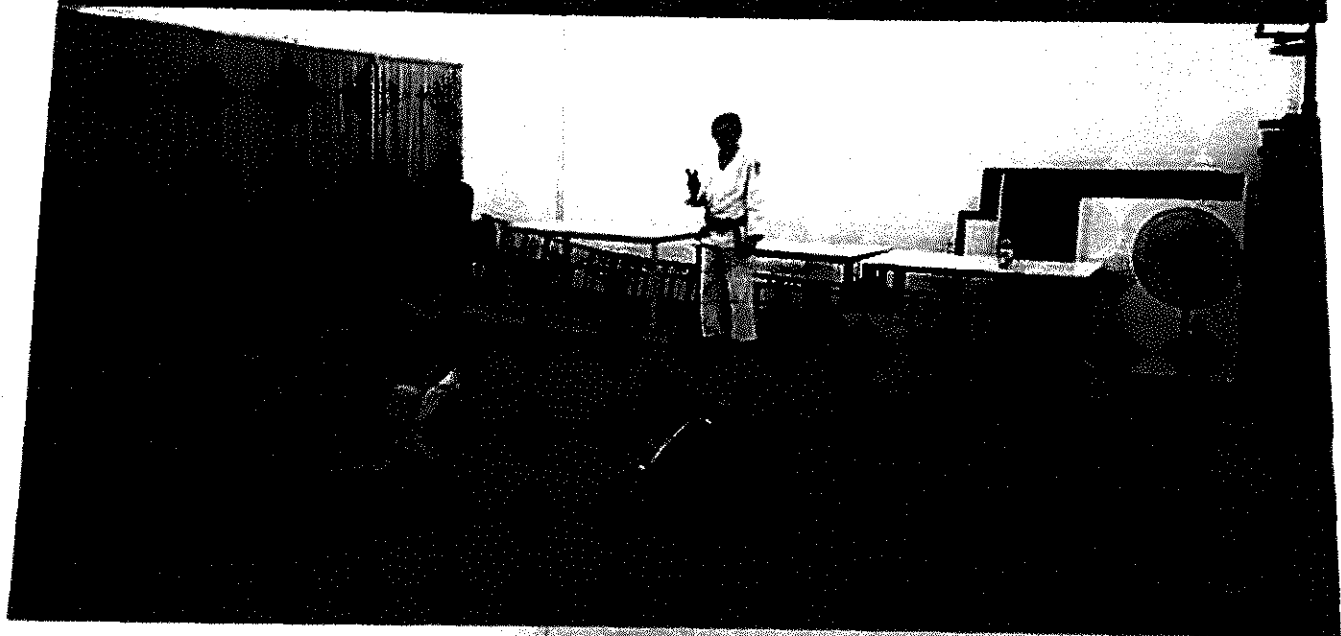
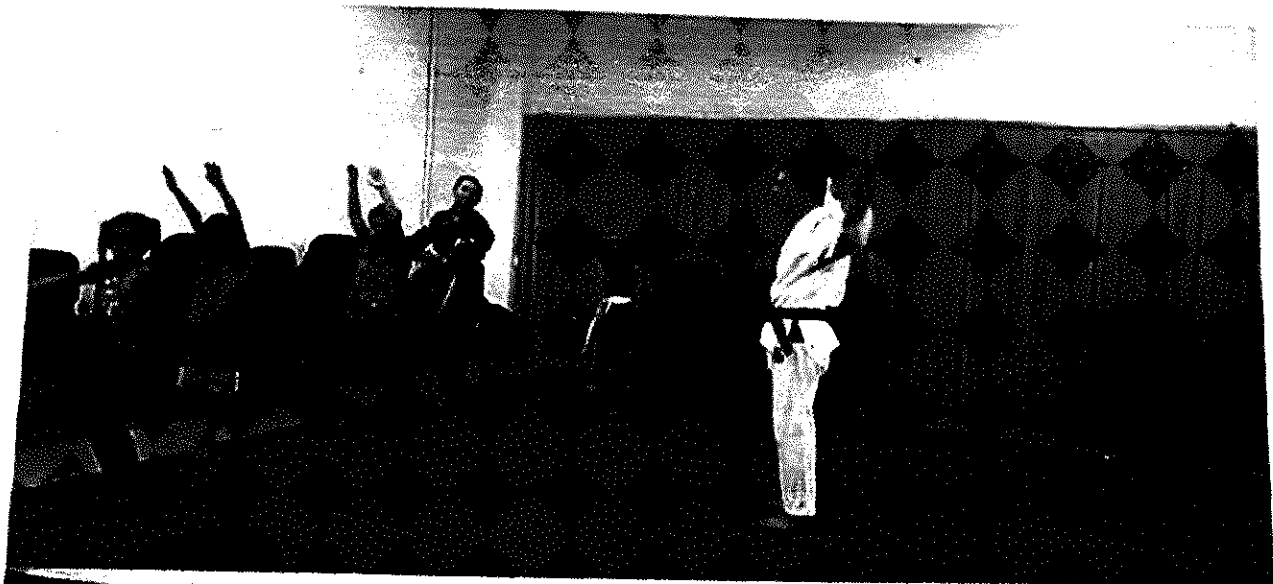
José Mário Sousa - MTB 14452

Diretor Geral e Comercial

Sérgio Verdimho (16) 99182-9633







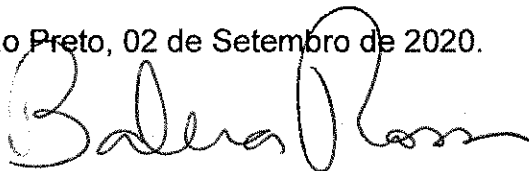


DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que conheço: **Maria Izabel da Silva (Presidente)**, brasileira, divorciada, cabelereira, residente à Rua Júlio César Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jd. Florestan Fernandes - Ribeirão Preto/SP, CEP 14.079-326, portadora do RG nº.20.266.850-2 e do CPF nº.138.513.038-57; **Evandro Silva Oliveira (Vice Presidente)**, brasileiro, casado, serviços gerais, residente à Rua Júlio César Jacinto de Melo Saraiva, nº 278, Jd. Florestan Fernandes - Ribeirão Preto/SP, CEP 14.079-322, portador do RG nº 40.705.898-9 e do CPF nº 316.246.358-06; **Carlos Sérgio Antonelli (Tesoureiro)**, brasileiro, casado, atendente de banco, residente à Rua João Bim, nº 1125 BL 01 Ap. 32, Jd. Paulistano, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-340, portador do CPF nº 020.551.698-07; **Terezinha Rodrigues da Cunha Silva (1ª Secretária)**, brasileira, casada, serviços gerais, residente à Rua Emgydio Rosseto, nº 2474 casa 2, Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.079-326, portadora do RG nº 23.310.387-9 e do CPF nº.067.390.828-39; **José Antônio Filho (2ª Secretário)**, brasileiro, casado, serviços gerais, residente à Rua Mario Tochini, nº 643, Jd. Ouro Branco, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-590, portador do RG nº.233.682-42 e do CPF nº.260.965.578-99; todos membros da Diretoria da Organização Não Governamental "Senhor dos Exércitos", em regular funcionamento na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua- Júlio César Jacinto de Melo Saraiva, nº 231, Jd. Florestan Fernandes - Ribeirão Preto/SP, CEP 14.079-326, e sei que são cidadãos de bem, de moral ilibada, não tendo eu conhecimento, até o momento, de nada que os desabone.

Por ser expressão da verdade, e para que se produzam os devidos efeitos legais, firmo o presente.

Ribeirão Preto, 02 de Setembro de 2020.



BALEIA ROSSI

Deputado Federal (MDB/SP)

DECLARAÇÃO

08/08/20

Na qualidade de Presidente da **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SENHOR DOS EXÉRCITOS DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, sediada na Rua Julio Cezar Jacinto de Melo Saraiva, 231 – bairro Jardim Florestan Fernandes, **DECLARO**, nos rigores da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa, que na forma do Estatuto Social, a entidade não atende exclusivamente a seus sócios e dependentes.

Ribeirão Preto/SP, 06 de agosto de 2020



MARIA IZABEL DA SILVA
Presidente